



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA
COORDENADORIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

MEMO. COOPLAN/CCP Nº 067/2019

Itaituba, 27 de fevereiro de 2019.

Da: Coordenadoria Municipal de Planejamento

Para: Sr. **Joelson Aguiar**

Diretoria de Compras

Senhora Secretária,

Cumprimentando-o, servimo-nos do presente para encaminhar, em anexo, Ofício, Alteração Contratual e CNPJ da Empresa FIGUEIRA SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA, para que seja providenciada a alteração contratual de endereço de domicílio da Empresa, referente ao Contrato Nº 203/2015 cujo objeto é **Execução de Estudo de Concepção e Viabilidade, elaboração de Projetos Básicos, a elaboração de Projetos Executivos do Sistema de Esgotamento Sanitário da Cidade de Itaituba no Estado do Pará.**

Sendo o necessário, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,


Raimundo Idmilson Goes
Coordenador Municipal de Planejamento
Decreto Mun. 061/2017

27/02/2019


Á PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA

ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO -- TERMO ADITIVO DO CONTRATO N °
203/2015

REF: CONTRATO ADMINISTRATIVO: PMI nº 203/2015

CONCORRÊNCIA Nº 001/2015

PREZADO (S)

Em face da alteração da sede da empresa FIGUEIRA SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ: 15.416.256/0001-51, agora situada na Av Bartolomeu Gusmão, 1127 Bairro Jardim Santarém, município de SANTARÉM/PA, vimos através deste solicitar que faça a alteração do endereço no TERMO ADITIVO DO CONTRATO N ° 203/2015, o qual ainda consta o antigo endereço da empresa, conforme contrato de alteração e CNPJ em anexo.

Segue em anexo:

- Contrato Social

- Cartão CNPJ

Diante do exposto, agradecemos a compreensão e estamos à disposição de quaisquer esclarecimentos

Nestes Termos Pede Deferimento.

Santarém 27 de fevereiro de 2019


FIGUEIRA SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA EPP
CNPJ: 15.416.256/0001-51
Murilo Figueira Neves
Eng.º Ambiental e Seg. do Trabalho
CREA: 17.930 D/PA
Diretor



FIGUEIRA SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA – ME
Av Bartolomeu Gusmão, 1127 Bairro Jardim Santarém
Santarém/Pará. CEP: 68.030-350 CNPJ: 15.416.256/0001-51

FIGUEIRA SERVICOS
TECNICOS
LTDA:15416256000151

Assinado de forma digital por
FIGUEIRA SERVICOS TECNICOS
LTDA:15416256000151
Dados: 2019.03.01 11:05:51
-03'00"

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 6 DA SOCIEDADE FIGUEIRA SERVIÇOS
TÉCNICOS LTDA**

CNPJ nº 15.416.256/0001-51

MATEUS FIGUEIRA NEVES nacionalidade Brasileira, nascido em 31/08/1994, Solteiro, Engenheiro de Minas, CPF nº 019.379.042-45, Carteira de Identidade Profissional nº 1517370426, órgão expedidor CREA - PA, residente e domiciliado (a) no (a) Travessa Antônio Justa, S/N, Caranazal, Santarém, PA, CEP 68040430, Brasil.

MURILO FIGUEIRA NEVES nacionalidade Brasileira, nascido em 02/09/1986, Solteiro, Engenheiro Ambiental, CPF nº 841.726.572-49, Carteira de Identidade Profissional nº 1508231389, órgão expedidor CREA - PA, residente e domiciliado (a) no (a) Travessa Antônio Justa, S/N, Caranazal, Santarém, PA, CEP 68040430, Brasil.

Sócios da Sociedade Limitada de nome empresarial **FIGUEIRA SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado do Pará, sob NIRE nº 15201249165, com sede Avenida Bartolomeu de Gusmão, 1127, Jardim Santarém Santarém, PA, CEP 68.030-350, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 15.416.256/0001-51, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

QUADRO SOCIETÁRIO

CLÁUSULA PRIMEIRA. **ROSEANE SILVA FIGUEIRA** admitido neste ato, nacionalidade Brasileira, nascida em 26/12/1968, Solteira, Empresária, CPF nº 399.645.582-87, Carteira Nacional de Habilitação nº 04930543745, órgão expedidor DETRAN - PA, residente e domiciliado (a) no (a) Travessa Barjonas de Miranda, 1230, APT. 304, Aparecida, Santarém, PA, CEP 68040520, Brasil.

Retira-se da sociedade o sócio (a) **MATEUS FIGUEIRA NEVES**, detentor de 100.000 (Cem Mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, correspondendo a R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais).

CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

CLÁUSULA SEGUNDA. O sócio (a) **MATEUS FIGUEIRA NEVES** transfere o valor de R\$100.000,00 (Cem Mil Reais), de suas quotas, direta e irrestritamente ao sócio **ROSEANE SILVA FIGUEIRA**, da seguinte forma: **EM ESPÉCIE**, dando plena, geral e irrevogável quitação.

Req: 81800000467920

Página 1

Certifico o Registro em 07/12/2018

Arquivamento 20000587425 de 07/12/2018 Protocolo 186048408 de 07/12/2018

Nome da empresa FIGUEIRA SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA NIRE 15201249165

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 59824718233057



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 6 DA SOCIEDADE FIGUEIRA SERVIÇOS
TÉCNICOS LTDA**

CNPJ nº 15.416.256/0001-51

Após a cessão e transferência de quotas, e da retirada e admissão de sócio (a), fica assim distribuído:

MURILO FIGUEIRA NEVES, com 1.900.000 (Um Milhão e Novecentos Mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 1.900.000,00 (Um Milhão Novecentos Mil Reais)

ROSEANE SILVA FIGUEIRA, com 100.000 (Cem Mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais)

Totalizando o valor de R\$ 2.000.000,00 (Dois Milhões de Reais).

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA TERCEIRA. A administração da sociedade caberá **ISOLADAMENTE** a(o) Sócio(a) **MURILO FIGUEIRA NEVES** com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA QUARTA. O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA QUINTA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece Santarém/PA.

CLÁUSULA SEXTA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes

Req: 81800000467920

Página 2

Certifico o Registro em 07/12/2018
Arquivamento 20000587425 de 07/12/2018 Protocolo 186048408 de 07/12/2018
Nome da empresa FIGUEIRA SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA NIRE 15201249165
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 59824718233057



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 6 DA SOCIEDADE FIGUEIRA SERVIÇOS
TÉCNICOS LTDA**

CNPJ nº 15.416.256/0001-51

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

ROSEANE SILVA FIGUEIRA nacionalidade Brasileira, nascida em 26/12/1968, Solteira, Empresária, CPF nº 399.645.582-87, Carteira Nacional de Habilitação nº 04930543745, órgão expedidor DETRAN - PA, residente e domiciliado (a) no (a) Travessa Barjonas de Miranda, 1230, APT. 304, Aparecida, Santarém, PA, CEP 68040520, Brasil.

MURILO FIGUEIRA NEVES nacionalidade Brasileira, nascido em 02/09/1986, Solteiro, Engenheiro Ambiental, CPF nº 841.726.572-49, Carteira de Identidade Profissional nº 1508231389, órgão expedidor CREA - PA, residente e domiciliado (a) no (a) Travessa Antônio Justa, S/N, Caranazal, Santarém, PA, CEP 68040430, Brasil.

DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETIVOS, PRAZOS E FILIAIS.

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade gira, sob o nome empresarial de **FIGUEIRA SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA** e nome de fantasia **FIGUEIRA SERVIÇOS**.

CLÁUSULA SEGUNDA. O endereço comercial da sociedade é na **AVENIDA BARTOLOMEU DE GUSMÃO, 1127, JARDIM SANTARÉM, SANTARÉM, PA, CEP 68.030-350.**

Parágrafo Único. A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais ou outra dependência, alterar o Contrato Social mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA TERCEIRA. A sociedade iniciou suas atividades em 23 de abril de 2012 e seu prazo de duração é indeterminado.

OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA QUARTA. A sociedade passa a ter o seguinte objeto:
SERVIÇOS DE ENGENHARIA; ATIVIDADES TÉCNICAS RELACIONADAS À ENGENHARIA E ARQUITETURA ; SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO; PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO; ATIVIDADES DE SERVIÇOS PRESTADOS PRINCIPALMENTE ÀS EMPRESAS; TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL; CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS; CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; OBRAS DE TERRAPLENAGEM; OBRAS DE FUNDAÇÕES; CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO; CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS; PERFURAÇÕES E SONDAGENS; PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA; SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS À ARQUITETURA E ENGENHARIA; SERVIÇOS

Req: 81800000467920

Página 3

Certifico o Registro em 07/12/2018

Arquivamento 20000587425 de 07/12/2018 Protocolo 186048408 de 07/12/2018

Nome da empresa FIGUEIRA SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA NIRE 15201249165

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 59824718233057



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 6 DA SOCIEDADE FIGUEIRA SERVIÇOS
TÉCNICOS LTDA**

CNPJ nº 15.416.256/0001-51

ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO; CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS E
REPRESAS PARA GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES
DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; OBRAS DE INSTALAÇÕES EM
CONSTRUÇÕES; OBRAS DE ACABAMENTO DE CONSTRUÇÃO.

CNAE FISCAL

7112-0/00 – serviços de engenharia
4120-4/00 – construção de edifícios
4211-1/01 – construção de rodovias e ferrovias
4212-0/00 – construção de obras-de-arte especiais
4213-8/00 – obras de urbanização –ruas, praças e calçadas
4221-9/01 – construção de barragens e represas para geração de energia elétrica
4221-9/02 – construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica
4222-7/01 – construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
4312-6/00 – perfurações e sondagens
4313-4/00 – obras de terraplenagem
4329-1/99 – outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente
4330-4/99 – outras obras de acabamento da construção
4391-6/00 – obras de fundações
4399-1/01 – administração de obras
4399-1/05 – perfuração e construção de poços de água
4399-1/99 – serviços especializados para construção não especificados anteriormente
7119-7/03 – serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia
7119-7/99 – atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente
8211-3/00 – serviços combinados de escritório e apoio administrativo
8219-9/99 – preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente
8299-7/99 – outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente
8599-6/04 – treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA QUINTA. O capital social é de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) representado por 2.000.000 (dois milhões) quotas de capital, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, pelos sócios e distribuídas da seguinte forma:

- a) **ROSEANE SILVA FIGUEIRA** participa com R\$ 100.000,00 (cem mil reais).
- b) **MURILO FIGUEIRA NEVES** participa com R\$ 1.900.000,00 (um milhão e novecentos mil reais).

Req: 81800000467920

Página 4

Certifico o Registro em 07/12/2018

Arquivamento 20000587425 de 07/12/2018 Protocolo 186048408 de 07/12/2018

Nome da empresa FIGUEIRA SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA NIRE 15201249165

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 59824718233057



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 6 DA SOCIEDADE FIGUEIRA SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA

CNPJ nº 15.416.256/0001-51

CLÁUSULA SEXTA. Obrigatoriamente, no mínimo 51% (Cinquenta e um por cento) do Capital Social pertencerão sempre a brasileiros, residentes e domiciliados no país ou comprovadamente com data de entrada no país.

DA RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS

CLÁUSULA SÉTIMA. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE, VEDAÇÃO E IMPEDIMENTOS

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA OITAVA. A administração da sociedade caberá **ISOLADAMENTE** a(o) Sócio(a) **MURILO FIGUEIRA NEVES** com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA NONA. Os administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO DA SOCIEDADE

CLÁUSULA DÉCIMA. A sociedade não dissolverá por morte, insolvência ou decretação de incapacidade dos sócios, mas somente quando a maioria do Capital assim o deliberar.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. Deliberada a dissolução e procedendo-se a liquidação do patrimônio social, uma vez solvido o passivo, será distribuído entre os sócios na exata proporção de suas quotas.

DA TRANSFERÊNCIA E CESSÃO DE QUOTAS

Req: 81800000467920

Página 5



Certifico o Registro em 07/12/2018
Arquivamento 20000587425 de 07/12/2018 Protocolo 186048408 de 07/12/2018
Nome da empresa FIGUEIRA SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA NIRE 15201249165
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 59824718233057

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 6 DA SOCIEDADE FIGUEIRA SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA

CNPJ nº 15.416.256/0001-51

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA. As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição, que se adquiridas, realizará o pagamento em 10 (dez) parcelas iguais e sucessivas, se realizado a cessão delas, na alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA. Ao sócio que queira retirar-se da sociedade, é facultado pleitear o pagamento de seu capital e dos lucros eventualmente levantados por intermédio de Balanço Patrimonial apurado na data de sua decisão, podendo a sociedade deduzir as eventuais perdas se forem apuradas e realizar o pagamento em 12 (doze) parcelas iguais e sucessivas a partir da data do Balanço.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA. Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesses destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade na data da resolução, verificada em Balanço especialmente levantado, em 10 (dez) prestações iguais e sucessivas, vencendo-se a primeira 60 (sessenta) dias da data do Balanço especial.

DO EXERCÍCIO E DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA. O exercício social da sociedade coincidirá com o ano civil.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA. Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do Balanço Patrimonial e do Balanço de Resultado Econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

Parágrafo Único. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso.

DO PRÓ-LABORE

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA. Os sócios poderão em comum acordo, fixar uma retirada mensal a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA. Os casos omissos neste contrato serão regidos pelo que dispõe a legislação em vigor e as pendências que por ventura surgirem será resolvido em comum acordo.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA. Para questões resultantes deste Contrato Social, fica eleito o Foro da cidade de Santarém/PA.

Req: 81800000467920

Certifico o Registro em 07/12/2018

Arquivamento 20000587425 de 07/12/2018 Protocolo 186048408 de 07/12/2018

Nome da empresa FIGUEIRA SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA NIRE 15201249165

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 59824718233057



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 6 DA SOCIEDADE FIGUEIRA SERVIÇOS
TÉCNICOS LTDA**

CNPJ nº 15.416.256/0001-51

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

Santarém/PA, 3 de dezembro de 2018.

Mateus Figueira Neves

MATEUS FIGUEIRA NEVES
CPF: 019.379.042-45

Muriilo Figueira Neves

MURILO FIGUEIRA NEVES
CPF: 841.726.572-49

ROSEANE SILVA FIGUEIRA

ROSEANE SILVA FIGUEIRA
CPF: 399.645.582-87

Req: 81800000467920

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

Página 7

Certifico o Registro em 07/12/2018

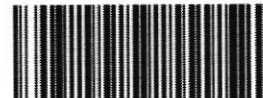
Arquivamento 20000587425 de 07/12/2018 Protocolo 186048408 de 07/12/2018

Nome da empresa FIGUEIRA SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA NIRE 15201249165

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 59824718233057





186048408

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	FIGUEIRA SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA
PROTOCOLO	186048408 - 07/12/2018
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 15201249165
CNPJ 15.416.256/0001-51
CERTIFICO O REGISTRO EM 07/12/2018
SOB N: 20000587425

EVENTOS

051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20000587425

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

FIGUEIRA SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA

018

DADOS EXCETO NOME

MATRIZ

Marcelo A. P. Cebolão
Secretário Geral

10/12/2018

1

Certifico o Registro em 07/12/2018

Arquivamento 20000587425 de 07/12/2018 Protocolo 186048408 de 07/12/2018

Nome da empresa FIGUEIRA SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA NIRE 15201249165

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 59824718233057

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral**Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 15.416.256/0001-51 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 23/04/2012
NOME EMPRESARIAL FIGUEIRA SERVICOS TECNICOS LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) FIGUEIRA SERVICOS			PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 71.12-0-00 - Serviços de engenharia			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.21-9-01 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica 42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 43.12-6-00 - Perfurações e sondagens 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.29-1-99 - Outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção 43.91-6-00 - Obras de fundações 43.99-1-01 - Administração de obras 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água 43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente 71.19-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia 71.19-7-99 - Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo 82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente 82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO AV BARTOLOMEU DE GUSMAO		NÚMERO 1127	COMPLEMENTO
CEP 68.030-350	BAIRRO/DISTRITO JARDIM SANTAREM	MUNICÍPIO SANTAREM	UF PA
ENDEREÇO ELETRÔNICO ALESSANDRA.ALHO@NTWCONTABILIDADE.COM.BR		TELEFONE (93) 3523-8305	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 23/04/2012	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **07/08/2018** às **10:12:58** (data e hora de Brasília).

Página: 1/2

			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 15.416.256/0001-51 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 23/04/2012
NOME EMPRESARIAL FIGUEIRA SERVICOS TECNICOS LTDA			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO AV BARTOLOMEU DE GUSMAO	NÚMERO 1127	COMPLEMENTO	
CEP 68.030-350	BAIRRO/DISTRITO JARDIM SANTAREM	MUNICÍPIO SANTAREM	UF PA
ENDEREÇO ELETRÔNICO ALESSANDRA.ALHO@NTWCONTABILIDADE.COM.BR		TELEFONE (93) 3523-8305	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 23/04/2012	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 07/08/2018 às 10:12:58 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

© Copyright Receita Federal do Brasil - 07/08/2018